

DIÁRIO
OFICIAL



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 101/2024 - ALTERA O QDD.....

PORTARIA

PORTARIA Nº 058/2024 - "NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 059/2024 - DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES EM FACE DA CONTRATADA CLARA CAROLINE BARRETO DE CARVALHO (MATRÍCULA Nº 21569),E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ PROVIDÊNCIAS.....



DECRETO FINANCEIRO Nº 101/2024 - ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 101 DE 15 DE MARÇO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 772 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.056 - GESTAO DE ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	33.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	33.000,00
Total por Modalidade:	33.000,00	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00	33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00	33.000,00
Total Geral:	33.000,00	33.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 15 de março de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



PORTARIA Nº 058/2024 – “NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



GAB
GABINETE



PORTARIA Nº. 058, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

**“NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **BÁRBARA DAIANA REIS DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 21197, FISCAL DO CONTRATO nº. 011/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº 002//2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA**, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.982.763/0001-64, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios na modalidade de cestas de alimentos destinadas a distribuição de 4200 kits de alimentos às famílias em situação de vulnerabilidade social deste município no período da semana santa do ano 2024, visando atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento e assistência social do município de morro do chapéu/ba, conforme critérios estabelecidos na lei municipal nº 1.291/2022.

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **BÁRBARA DAIANA REIS DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 21197, GESTORA DO CONTRATO epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário,.

Morro do Chapéu, Bahia, 15 de Março de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



PORTARIA Nº 059/2024 - DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES EM FACE DA CONTRATADA CLARA CAROLINE BARRETO DE CARVALHO (MATRÍCULA Nº 21569), E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ PROVIDÊNCIAS.



GAB
GABINETE



PORTARIA Nº 059, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre instauração de processo administrativo de apuração e aplicação de penalidades em face da contratada Clara Caroline Barreto de Carvalho (Matrícula nº 21569), e designa os membros da comissão processante e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Morro do Chapéu, Bahia, e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a apuração de suposta irregularidade mediante processo administrativo, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que para a garantia a todos o direito da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, há a necessidade, no âmbito dos procedimentos administrativos, de instrução e julgamento pela autoridade competente, nos termos do artigo 5º, inciso LIII da CF/88;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso XXXVII da Constituição Federal, veda a existência de juízo ou tribunal de exceção;

CONSIDERANDO os relatórios de não conformidade no trabalho expedidos nos dias 5 e 28 de fevereiro de 2024 pela Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CRAS Pedra Grande, requerendo providências administrativas, em vista das supostas irregularidades cometidas pela servidora contratada Clara Caroline Barreto de Carvalho, sob a Matrícula nº 21569, diante da inexecução das obrigações do contrato por tempo determinado de prestação de serviços sob Regime Especial de Direito Administrativo nº 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela contratada Clara Caroline Barreto de Carvalho, sob a Matrícula nº 21569, diante da inexecução das obrigações do contrato por tempo determinado de prestação de serviços sob Regime Especial de Direito Administrativo nº 01/2023.



GAB
GABINETE



Art. 2º. Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: Gean Carlo Pereira Rocha - matrícula nº 186, Mônica Soares da Rocha - matrícula nº 2394 e Ana flora da Rocha Silva Reis - matrícula nº 3035, presidida pelo primeiro e secretariada pela segunda, sendo o terceiro vogal, todos servidores públicos integrantes do quadro desta municipalidade, devendo ser acompanhada pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Município ficará à disposição da Comissão para auxiliá-la.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário.

Art. 5º. Após a apresentação da defesa, a comissão deverá elaborar o relatório conclusivo, dando ciência à esta autoridade instauradora, para julgamento.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal de Morro do Chapéu

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929